

DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....R\$2531,34
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$3417,31
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$9112,82
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$109.353,84
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa. em 09 de abril de 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

DECRETO Nº 1029/2014/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, III, a, c/c o art. 3º da EC nº 47, de 2005, o servidor JOSÉ MARIA LEITE DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - PL.AL.102, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo - Anexo II da Resolução nº 08, de 22.01.91, consoante Decreto nº 1409/03-MD/AL, com proventos integrais de R\$16.301,16 (quatorze mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

VENCIMENTO (18 REFERÊNCIAS).....R\$3638,81

DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....R\$2911,05

REPRESENTAÇÃO DL.04/12 (100%).....R\$3638,81

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$6113,20

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS..... R\$ 16301,87

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$195.622,24

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa. em 09 de abril de 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

DECRETO Nº 1030/2014/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, III, a, c/c o art. 3º da EC nº 47, de 2005, o servidor LAÉRCIO PALHA DE MATTOS PEREIRA, ocupante do cargo de PROCURADOR - PL.AL.152, do Quadro de Provedimento Efetivo, com proventos integrais de R\$ 32.267,32 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), assim discriminados:

VENCIMENTO (14 REFERÊNCIAS).....R\$2993,66

GRAT. DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....R\$2394,93

GRAT. ART. 4º DA LEI Nº 5207/84 (100% do DAS.6).....R\$11784,83

REPRESENTAÇÃO DL.04/12 (100% do vencimento).....R\$2993,66

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$12100,24

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$32267,32

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$387.207,84

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa. em 16 de abril de 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

AVISO DE EDITAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680560

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo ATO DA MESA nº 033/2014 MD/AL comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 004/2014-CPL/ALEPA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ".

ENTREGA DO EDITAL: A partir de 06/05/2014, o edital está disponível na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro, 130 - Comissões Técnicas/Comissão Permanente de Licitação, sala nº 05, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Informações Complementares: Serão prestadas pela Comissão, até o 3º dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública da Presente Tomada de Preços, no endereço supra ou através do telefone: (91) 3182-8423.

LOCAL DE ABERTURA: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro nº 130 - Complexo Administrativo Mariuadir Santos, na sala da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

DATA DA ABERTURA: 22/05/2013

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas

FONTE DE RECURSOS: TESOUREO ESTADUAL

01101-	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0112212974534-	Operacionalização das Ações Administrativas
3000-00-	Despesas Correntes
3300-00-	Outras Despesas Correntes
3390-39-	Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº010/TJPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680214

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 010/TJPA/2014 (Objeto: **Prestação de serviços de Hotelaria, realizada por empresa especializada no ramo, devidamente qualificada para receber e acomodar, autoridades, magistrados e/ou palestrantes, assim como jurados, testemunhas e oficiais de justiça, nesta cidade de Belém, por um período de 12 (doze) meses. e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.** para atender às necessidades do TJPA), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 05 de maio de 2014. Secretário de Administração do TJ/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 004-2014 - REPETIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680786

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Convite nº 004/TJPA/2014.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da cobertura do Fórum da Comarca de Castanhal, de acordo com as especificações e obrigações descritas neste edital e nos anexos que o acompanham. Abertura: 15/05/2014, às 10 horas.

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 05/05/2014. CPL do TJPA.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO O 2º TA

AO CONTRATO 096/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680897

Tornar sem efeito a publicação nº. 676121 do Diário Oficial nº. 32629 de 25/04/2014// Referentes ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 096/2012-TJ/PA// Partes: T.J/PA, e a Empresa Hewlett-Packard Ltda.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 33 AO 35 3ª CONTROLADORIA (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680618

Edital de Notificação nº 033/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406881-00)

De Notificação, com prazo de 60 (sessenta) dias, o Senhor **Everton Vitória Moreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 e 200 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Everton Vitória Moreira**, **Prefeito Municipal de Uruará, no período de 2013/2016**, para adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial, devido a omissão do dever de prestar contas referente ao 3º Quadrimestre, por parte do ordenador, o Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, responsável pela gestão da referida Prefeitura, no período de 01/09 à 31/12/2012, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTOS PENDENTE	ORDENADOR
PREFEITURA MUNICIPAL	3º QUADRIMESTRE/2012 BALANÇO GERAL RREO - 5º E 6º BIMESTRES RGF 3º QUADRIMESTRE	ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA

O resultado da apuração deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da 3ª e última publicação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, ao teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 034/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406882-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 e 200 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, ordenadora do **Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para cumprir com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e na Resolução nº 9.065/2008-TCM/PA c/c a Instauração Normativa 01/2009-TCM/PA, remetendo a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação, a prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2012, *sob pena de responsabilidade pelo total dos recursos recebidos e cobrança de multa:*

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE	ORDENADOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3º QUADRIMESTRE / 2012	DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 035/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406883-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 e 200 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**, ordenadora do **Fundo Municipal de Educação de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para cumprir com o dever constitucional de prestar contas, a contar da 3ª publicação, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e na Resolução nº 9.065/2008-TCM/PA c/c a Instauração Normativa 01/2009-TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª e última publicação, remetendo a este Tribunal a prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2012, sob pena de responsabilidade pelo total dos recursos recebidos e cobrança de multa:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE	ORDENADOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3º QUADRIMESTRE	CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO NAVARRO

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM